



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO

Seção de Aquisições

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA DIRETA

Processo Administrativo
nº 3543907.407.00010871/2025-
54 — Dispensa de
licitação nº 95/2025

À vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 3543907.407.00010871/2025-54, acolho e AUTORIZO, com fundamento no Art. 75, inciso I da Lei nº 14.133/21, a CONTRATAÇÃO DIRETA, por dispensa de licitação, de serviço de manutenção com troca de módulo CPU e strobo da grade - veículo placa CUF-1E73, no valor total de R\$ 2.150,00 (dois mil, cento e cinquenta reais), em favor da empresa LUIS GUSTAVO MIALHE, inscrita no CNPJ nº 18.814.912/0001-62, que atende a todos os requisitos e condições de habilitação exigidos.

Proceda-se a emissão de nota de empenho, que substituirá o instrumento de contrato, na forma do artigo 95 da Lei 14.133/21.

Publique-se o ato de dispensa de licitação, nos termos do art. 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21.

Rio Claro, na data da assinatura digital.

MARCO AURÉLIO MESTRINEL
Presidente da FMSRC



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurelio Mestrinel, Presidente**, em 08/08/2025, às 08:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0330589** e o código CRC **7B8FF5CB**.

Referência: Processo nº
3543907.407.00010871/2025-54

SEI nº 0330589